

Resolução nº : 5723/99  
Protocolo nº : 50644/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.8994/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente